

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 617, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), conforme parecer constante no Processo Interno 2023/000001.

6.3	Execução da Despesa	
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.03	Equip. e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01.006	Equip. de Processamento de Dados	R\$ 371.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura de crédito adicional de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), são oriundos do superávit financeiro de 2022, no montante de R\$ 11.821.802,83 (onze milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme especificado abaixo.

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 371.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.166ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 24 de abril de 2023.